

SABESPAPPO

Informativo da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp

ONLINE



Ano 2 - nº 36 - 21/07/2020



Recadastramento anual Sabesprev

É obrigatório e quem não fizer pode ter o benefício suspenso

Este ano o recadastramento dos beneficiários na Sabesprev será 100% digital. Ou seja, todo o preenchimento e identificação dos documentos solicitados precisam ser feitos exclusivamente pela Internet e numa única etapa.

Para garantir a manutenção do benefício, a *Sabesprev* iniciou o prazo do recadastramento dia 1º de julho e vai até 31/08/2020.

[Leia mais](#)

Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp
Sempre ligada à você! - www.aaps.com.br

Para garantir o recebimento de nossos e-mails, adicione o e-mail faleconosco@aaps.com.br ao seu catálogo de endereços. Respeitamos sua privacidade, caso não queira mais receber nossos e-mails, [cancele a sua inscrição aqui.](#)